

DECRETO Nº 013/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 12 DE JANEIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre revogação de gratificações de Servidores Públicos Municipais que especifica e da outras providencias”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica a partir dessa data suspenso todas as gratificações dos servidores públicos municipais

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Publique-se e registre.**

*Edmilson Alves dos Santos*  
EDMILSON ALVES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal